

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 138839



DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

“Declara Ponto Facultativo nos dias que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84 inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) e também o do dia 24 de junho de 2019 (segunda-feira), em virtude da realização dos festejos juninos, nas Repartições Públicas municipais, na Administração Pública Direta, Indireta e suas Autarquias e Repartições.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, 13 DE JUNHO DE 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE